

PORTARIA ANAC Nº 1767/SSO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Homologa os cursos teóricos de Piloto Privado de Helicóptero e Piloto Comercial de Helicóptero da Escola Hélio Roberto do Amaral Ltda.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homolar os cursos teóricos de Piloto Privado de Helicóptero e Piloto Comercial de Helicóptero, pelo período de 05 (cinco) anos, da Escola de Aviação Civil Hélio Roberto do Amaral Ltda, situada à Rua Kleber Nascimento Ferreira nº 26, 2º pavimento, Consolação, na cidade de Vitória – ES, CEP 29.045-720, conforme despacho atinente ao Processo nº 00065.069996/2012-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA